

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 042/89


O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes ' ' Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE , por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/89):

"Conceder o afastamento do Juiz Classista, representante dos Empregados JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO SOBRINHO, nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de setembro, por motivos particulares e, em consequência convocar o Exmo. Sr. Juiz ' ' Classista, representante dos Empregados da 1ª J CJ de São Luís, JOSÉ HENRIQUE MULLER FRAZÃO para funcionar nas Sessões Ordinárias nos dias acima mencionados."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 13 de setembro/89


Maria Jose Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno